

**SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO**

**EDITAL Nº 009/2021 — SEDUC/CE, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021**

Portaria Nº 005/2022— E.E.M. Vilebaldo Aguiar

O Diretor Escolar da E.E.M. Vilebaldo Aguiar, Inep: 23015594, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO as carências existentes no quadro da unidade escolar, bem como o disposto no Edital Nº009/2021/SEDUC de 05 de outubro de 2021, RESOLVE:

Art. 1º Disciplinar Seleção Pública de professores para atender necessidades temporárias das escolas da rede pública estadual de ensino, na forma do Edital Nº 009//2021.

Art.2º As carências existentes na E.E.M. Vilebaldo Aguiar são as constantes na tabela abaixo:

| <b>DISCIPLINA/ COMPONENTE CURRICULAR</b> | <b>CARGA HORÁRIA SEMANAL</b>                              |
|--|---|
| <b>ED. FÍSICA (Temporária)</b>           | <b>13h - (10h –Escola-Sede) e 03h (Extensão Aroeiras)</b> |
| <b>SOCIOLOGIA</b>                        | <b>10h (Extensão Ubaúna)</b>                              |

Art. 3º Para execução da Seleção, ficam designados, conforme o item 2.3 e 5.2.2 do Edital Nº 009/2021, os seguintes componentes:

**Banca Área Linguagens e Códigos**

- **Professor da Área:** Leonilson Lustosa Araújo
- **Membro do Núcleo Gestor:** Daniela Albuquerque Taboza Cristino

**Banca Área C. Humanas:**

- Professor da Área:** Regina Lima de Aguiar
- Membro do Núcleo gestor:** Esmeralda M<sup>a</sup>. O. F. Siqueira

Art. 4º As inscrições da seleção em questão serão realizadas de forma presencial na E.E.M. Vilebaldo Aguiar, situada na rua Coronel Antônio Teles, nº 33, bairro Centro, Coreaú – Ce, do dia 30 de Março a 1º. de Abril de 2022 das 08hs às 11hs e das 13:30 às 17hs.

Art. 5º Para cada disciplina listada no art. 2º, ficam definidos os seguintes temas e os conteúdos para elaboração do Plano de Aula:

| <b>COMPONENTE CURRICULAR</b> | <b>CONTEÚDO</b>                                |
|------------------------------|--|
| <b>ED. FÍSICA</b>            | <b>Aspectos da aprendizagem motora</b>         |
| <b>SOCIOLOGIA</b>            | <b>Religiosidade e Juventude no Século XXI</b> |

Art. 6º O cronograma de atividades será desenvolvido conforme tabela abaixo:

| <b>ATIVIDADE</b>                                    | <b>DATA/HORÁRIO</b>  |
|---|--|
| Inscrição para Seleção Pública de Professores       | Dias 30, 31 de Março e 1º. Abril de 2022 das 08hs às 11hs e das 13:30 às 17hs                                    |
| Resultado da Solicitação de Inscrição               | 04/04/2022   |
| Resposta aos recursos de indeferimento de inscrição | 05/04/2022   |
| Apresentação do Plano de Aula de forma presencial   | 06/04/2022 (de forma presencial de 08:00 às 11:00 e das 13hs às 17hs, ordem alfabética dos candidatos inscritos) |
| Resultado da Primeira Etapa                         | 07/04/2022   |
| Análise de Currículos                               | 07/04/2022   |
| Resultado Preliminar da Seleção                     | 08/04/2022   |
| Recursos ao Resultado Preliminar                    | 11/04/2022 (08hs às 11hs e das 13hs às 17hs)   |
| Resultado Final da Seleção                          | 12/04/2022   |
| Atendimento aos aprovados para lotação/contratação  | 13/04/2022   |

Art. 7º Os recursos previstos no item 11 do Edital nº 009/2021 serão recebidos de forma presencial, devidamente escritos e assinados, na E.E.M. Vilebaldo Aguiar, situada na rua Coronel Antônio Teles, nº 33, bairro Centro, Coreaú – Ce, das 8h as 11h e de 13h as 17h.

Art. 8º Finda a Seleção e divulgado seu resultado final, a Escola, conforme cronograma acima receberá os aprovados na Seleção para encaminhamento da contratação temporária e lotação nas carências mencionadas.

Art. 9º Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Avaliação em conjunto com o Núcleo Gestor da Escola, ouvidas a Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação ou a Superintendência das Escolas de Fortaleza - CREDE/SEFOR, bem como a Coordenadoria de Gestão de Pessoas - COGEP/SEDUC.

Art. 10º Esta Portaria entra vigor nesta data, com efeitos vigentes até a data divulgação do Resultado Final da Seleção Pública em questão, conforme art. 6º.

Coreaú- Ceará, 29 de Março de 2022

---

José Romildo de Moura  
Diretor Escolar